



Projeto de Lei nº CM – 042/2015

“Acréscima no calendário oficial do município o evento festivo “Quadrilha dos Costas,” na Comunidade dos Costa, no Município de Divinópolis.”

Art. 1º. Fica criado a festiva **QUADRILHA DOS COSTAS** da comunidade dos Costas.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a inserção da referida festividade no calendário oficial local, incentivando sua realização anual, por meio de publicidade oficial.

Art. 3º. A festiva será realizada anualmente, na primeira quinzena do mês de julho, devendo sua data ser informada à Prefeitura de Divinópolis com antecedência, para divulgação.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 18 de maio de 2015.

Edimar Félix

Vereador

Líder PROS

Justificativa

A comunidade dos Costas, é uma das mais antigas comunidades rurais de Divinópolis. Está localizada na divisa do município com a cidade vizinha de Nova Serrana.

É uma das comunidades mais festivas do município, contando com as festas de reinado, de cruz e a famosa “Quadrilha dos Costas”, que é realizada anualmente na primeira quinzena do mês de julho na própria comunidade.

O intuito deste projeto é incluir a famosa “quadrilha dos costas” no calendário oficial do município, com o intuito de fomentar e dar reconhecimento à comunidade.